

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

PORTARIA Nº 103, DE 20 DE JULHO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE POLÍTICA AGRÍCOLA, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas pelo Decreto nº 8.701, de 31 de março de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, e observado, no que couber, o contido nas Instruções Normativas nº 2, de 9 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 13 de outubro de 2008, da Secretaria de Política Agrícola, e nº 18, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 13 de maio de 2016, do Gabinete da Ministra, resolve:

Art. 1º Aprovar o Zoneamento Agrícola de Risco Climático para a cultura de girassol no Estado da Bahia, ano-safra 2016/2017 conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência específica para o ano-safra definido no art. 1º e entra em vigor na data de sua publicação.

NERI GELLER

ANEXO

1. NOTA TÉCNICA

O girassol (*Helianthus annuus* L.) apresenta ampla capacidade de adaptação a diversos ambientes, podendo ser cultivado em climas temperados, subtropicais e tropicais, sendo pouco influenciado pelas variações de latitude e altitude.

Apresenta capacidade de tolerar temperaturas baixas (5 a 8 °C) durante a germinação, emergência e em estádios iniciais de desenvolvimento. No entanto, temperaturas baixas aumentam o ciclo da cultura, atrasando a floração e a maturação. Quando ocorrem após o início da floração, pode afetar significativamente o rendimento. Em condições de baixa disponibilidade hídrica temperaturas altas são prejudiciais à planta. Baixas temperaturas e alta umidade nos capítulos podem favorecer a ocorrência de doenças fúngicas.

O girassol se caracteriza por apresentar uma boa tolerância ao estresse hídrico. Deficiência hídrica no período entre o início da formação do capítulo e o começo do florescimento afeta o rendimento de grãos. No período de formação e enchimento de aquênios deficiência hídrica afeta mais o teor de óleo.

Objetivou-se, com o zoneamento agrícola, identificar os municípios aptos e os períodos de plantio para o cultivo do girassol com baixo risco climático no Estado.

Para essa identificação, foi realizado o balanço hídrico da cultura para períodos decendiais de semeadura, considerando-se as seguintes variáveis:

a) Precipitação pluviométrica: utilizadas séries com, no mínimo, 15 anos de dados diários registrados nas 156 estações pluviométricas disponíveis no Estado e no entorno;

b) Evapotranspiração potencial: estimadas médias decendiais pelo método de Pennam-Monteith nas 40 estações climatológicas disponíveis no Estado;

c) Grupos de cultivares considerados (adotando-se o número médio de dias da emergência à maturação fisiológica = n): Grupo I (n 110 dias), Grupo II (110 dias n 120 dias) e Grupo III (n 120 dias);

d) Fases fenológicas consideradas: germinação/emergência; crescimento/desenvolvimento; floração/enchimento de aquênios e maturação fisiológica;

e) Coeficiente de cultura (Kc): utilizados valores médios para períodos decendiais, obtidos através de consulta a bibliografia específica reconhecida pela comunidade científica;

f) Disponibilidade máxima de água no solo: estimada em função da profundidade efetiva das raízes e da capacidade de água disponível dos solos. Consideraram-se os solos Tipos 1, 2 e 3, com capacidade de armazenamento de 30 mm, 50 mm e 75 mm, respectivamente; e

As simulações do balanço hídrico foram realizadas para períodos decendiais. Consideraram-se os valores médios do Índice de Satisfação de Necessidade de Água – ISNA (expresso pela relação entre evapotranspiração real e evapotranspiração máxima - ETr/ETm)

na fase de floração/enchimento de aquênios.

Foram adotados os seguintes critérios para o cultivo do girassol em condições de baixo risco climático:

- ISNA $\geq 0,55$;
- temperatura média anual entre $\geq 19^{\circ}\text{C}$;

Foram indicados os municípios que apresentaram, pelo menos, 20% de seu território dentro dos critérios adotados.

2. TIPOS DE SOLOS APTOS AO CULTIVO

São aptos ao cultivo de girassol no Estado os solos dos tipos 1, 2 e 3, observadas as especificações e recomendações contidas na Instrução Normativa nº 2, de 9 de outubro de 2008.

Não são indicadas para o cultivo:

- áreas de preservação permanente, de acordo com a Lei 12.651, de 25 de maio de 2012;
- áreas com solos que apresentam profundidade inferior a 50 cm ou com solos muito pedregosos, isto é, solos nos quais calhaus e matacões ocupem mais de 15% da massa e/ou da superfície do terreno.

3. TABELA DE PERÍODOS DE SEMEADURA

Períodos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Datas	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 1	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 2 9	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 1	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 0
Meses	Janeiro			Fevereiro			Março			Abril		

Períodos	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
Datas	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 1	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1º a 1 0	1 a 2 0	21 a 31	1º a 10	1 a 2 0	2 a 3 1
Meses	Maio			Junho			Julho			Agosto		

Períodos	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36
Datas	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 1	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 0	1º a 1 0	1 a 2 0	2 a 3 1
Meses	Setembro			Outubro			Novembro			Dezembro		

4. CULTIVARES INDICADAS

Para efeito de indicação dos períodos de plantio, as cultivares indicadas pelos obtentores /mantenedores para o Estado, foram agrupadas conforme a seguir especificado.

GRUPO I

EMBRAPA SOJA: BRS 321, BRS 322, BRS 323, BRS 324, Embrapa 122

CLÍNICA FITOPATOLÓGICA - INSTITUTO AGRONÔMICO: IAC Iarama

ATLANTICA SEMENTES S.A.: Aguara 4, Aguara 6, Olisun 3, RHINO

DOW AGROSCIENCES SEMENTES & BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.: MG305CP

GRUPO II

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - CATI/DSMM: Multissol, Catissol 01.

Cultivares incluídas pelo Documento de retificação publicado no Diário Oficial da União de 19 de agosto de 2016, Seção 1, pag. 3:

GRUPO I

ADVANTA COMÉRC. DE SEMENTES LTDA: ADV5504

Notas:

1) Informações específicas sobre as cultivares indicadas devem ser obtidas junto aos respectivos obtentores/mantenedores.

2) Devem ser utilizadas no plantio sementes produzidas em conformidade com a legislação brasileira sobre sementes e mudas (Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, e Decreto nº 5.153, de 23 de agosto de 2004).

5. RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS APTOS AO CULTIVO E PERÍODOS INDICADOS PARA SEMEADURA

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO I		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3

Acajutiba	4 a 14	4 a 15	4 a 17
Adustina	10 a 14	10 a 14	9 a 17
Água Fria	9 a 14	8 a 16	7 a 17
Aiquara	11 a 14	5 a 14	4 a 15
Alagoinhas	5 a 17	5 a 17	5 a 17
Alcobaça	12 a 13	28 a 30 + 5 a 16	28 a 31 + 2 a 17
Almadina	10 a 14	4 a 15	1 a 16
Amargosa	5 a 15	3 a 17	36 a 17
Amélia Rodrigues	6 a 16	5 a 17	4 a 17
América Dourada			4 a 12
Anagé			28 a 30
Angical		28 a 31	28 a 2
Anguera	8 a 14	8 a 16	7 a 17
Antas	10 a 14	10 a 14	9 a 17
Antônio Cardoso	7 a 15	6 a 17	6 a 17
Antônio Gonçalves			5 a 6 + 10 a 12
Aporá	5 a 15	5 a 17	4 a 17
Apuarema	5 a 15	3 a 17	2 a 17
Araças	5 a 17	5 a 17	5 a 17
Aracatu			28 a 30
Aramari	6 a 16	5 a 17	5 a 17
Arataca	4 a 15	2 a 16	28 a 30 + 36 a 17
Aratuípe	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Aurelino Leal	6 a 14	4 a 15	3 a 16
Baianópolis		28 a 31	28 a 35
Banzaê		12 a 13	11 a 14
Barra		28 a 31	28 a 3
Barra da Estiva			28 a 29
Barra do Choça	6 a 7 + 11 a 14	5 a 14	28 a 32 + 3 a 15
Barra do Mendes			4 a 12
Barra do Rocha	5 a 15	4 a 17	2 a 17
Barreiras	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Barro Preto	5 a 14	2 a 15	2 a 16
Barrocas			11 a 12
Belmonte	5 a 15	28 a 29 + 2 a 16	28 a 31 + 36 a 17
Belo Campo			28 a 31
Biritinga	10 a 14	10 a 14	10 a 16
Boa Nova		7 a 13	5 a 14
Bom Jesus da Lapa		28 a 30	28 a 30
Bom Jesus da Serra			28 a 30 + 7 a 13
Brejões		10 a 13	9 a 14
Brejoândia			28 a 30
Brumado			28 a 30
Buerarema	5 a 14	2 a 15	28 a 30 + 36 a 17
Buritirama		30 a 31	29 a 2
Caatiba		9 a 13	28 a 30 + 5 a 14
Cabaceiras do Paraguaçu	6 a 15	6 a 17	4 a 17
Cachoeira	5 a 17	4 a 17	3 a 17
Caculé			28 a 30
Caém			4 a 12
Caetanos			28 a 30
Caetité			28 a 30
Cafarnaum			4 a 12
Cairu	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Caldeirão Grande			4 a 12
Camacan	4 a 15	2 a 16	28 a 30 + 36 a 17
Camaçari	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Camamu	4 a 16	2 a 17	36 a 17
Campo Formoso			5 a 6 + 10 a 12
Canápolis		28 a 30	28 a 31
Canavieiras	4 a 15	2 a 16	28 a 30 + 36 a 17
Candeal	10 a 14	9 a 15	9 a 16
Candeias	5 a 17	4 a 17	3 a 17
Candiba			28 a 30
Cândido Sales		28 a 29	28 a 31
Caraibas			28 a 30
Caravelas		28 a 30 + 12 a 14	28 a 31 + 3 a 16
Cardeal da Silva	4 a 17	4 a 17	4 a 17
Carinhanha	29 a 30	28 a 31	28 a 32
Castro Alves	6 a 15	5 a 17	3 a 17
Catolândia	28 a 29	28 a 31	28 a 2
Catu	5 a 17	5 a 17	4 a 17
Cícero Dantas	11 a 14	10 a 14	10 a 17
Cipó		10 a 14	9 a 14
Coaraci	5 a 14	2 a 15	1 a 17
Cocos	28 a 32	28 a 1	28 a 3
Conceição da Feira	6 a 16	5 a 17	4 a 17
Conceição do Almeida	5 a 17	3 a 17	2 a 17
Conceição do Jacuípe	6 a 16	5 a 17	4 a 17
Conde	4 a 16	4 a 17	3 a 17
Condeúba		28 a 29	28 a 31
Contendas do Sincorá			28 a 29
Coração de Maria	6 a 15	5 a 17	5 a 17
Cordeiros		28 a 29	28 a 31
Coribe	28 a 30	28 a 31	28 a 36
Coronel João Sá		11 a 12	10 a 14
Correntina	28 a 1	28 a 2	28 a 3

Cotegipe		28 a 31	28 a 2
Cravolândia	8 a 14	5 a 16	3 a 17
Crisópolis	10 a 14	5 a 15	5 a 17
Cristópolis		28 a 30	28 a 1
Cruz das Almas	5 a 17	5 a 17	3 a 17
Dário Meira		6 a 14	4 a 15
Dias d'Ávila	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Dom Macedo Costa	5 a 17	3 a 17	2 a 17
Elísio Medrado	5 a 15	4 a 17	2 a 17
Encruzilhada			28 a 31
Entre Rios	4 a 17	4 a 17	4 a 17
Esplanada	4 a 17	4 a 17	3 a 17
Euclides da Cunha		12 a 13	10 a 14
Eunápolis	5 a 14	28 a 29 + 2 a 16	28 a 17
Fátima	11 a 14	10 a 14	10 a 17
Feira da Mata	28 a 30	28 a 31	28 a 32
Feira de Santana	8 a 15	6 a 17	6 a 17
Filadélfia			4 a 12
Firmino Alves		6 a 13	3 a 14
Floresta Azul	11 a 14	5 a 14	3 a 15
Formosa do Rio Preto	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Gandu	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Gongogi	6 a 14	4 a 15	3 a 15
Governador Mangabeira	6 a 16	5 a 17	4 a 17
Guajeru			28 a 30
Guanambi		28 a 29	28 a 30
Guaratinga	5 a 14	28 a 30 + 2 a 16	28 a 17
Heliópolis	12 a 13	11 a 13	11 a 14
Iaçu			10 a 11
Ibiassucê			28 a 30
Ibicaraí	10 a 14	4 a 15	2 a 16
Ibicuí	11 a 14	5 a 14	2 a 15
Ibirapitanga	4 a 15	3 a 17	36 a 17
Ibirapuã		28 a 30	28 a 31
Ibirataia	5 a 15	3 a 17	2 a 17
Ibotirama			29 a 31
Ichu	11 a 14	10 a 14	9 a 15
Igaporã			28 a 30
Igrapiúna	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Iguaí		6 a 14	4 a 15
Ilhéus	4 a 15	2 a 16	36 a 17
Inhambupe	7 a 15	6 a 17	5 a 17
Ipecaetá	9 a 14	8 a 15	8 a 16
Ipiaú	5 a 14	5 a 15	3 a 17
Ipirá		10 a 12	10 a 12
Irará	8 a 15	6 a 17	6 a 17
Itabela	5 a 14	28 a 30 + 2 a 16	28 a 17
Itabuna	5 a 14	2 a 16	36 a 17
Itacaré	4 a 15	2 a 16	1 a 17
Itagi	11 a 14	5 a 14	4 a 15
Itagibá	11 a 14	5 a 14	4 a 15
Itagimirim	6 a 14	28 a 30 + 2 a 15	28 a 31 + 36 a 17
Itaju do Colônia		6 a 13	3 a 14
Itajuípe	4 a 15	2 a 16	36 a 17
Itamaraju	5 a 13	28 a 30 + 2 a 16	28 a 17
Itamari	4 a 15	2 a 17	1 a 17
Itambé		11 a 13	28 a 31 + 5 a 14
Itanagra	5 a 17	4 a 17	4 a 17
Itanhém		28 a 30 + 2 a 14	28 a 31 + 36 a 16
Itaparica	5 a 17	3 a 17	3 a 17
Itapé	10 a 14	2 a 15	1 a 16
Itapebi	5 a 15	28 a 30 + 2 a 15	28 a 31 + 36 a 17
Itapetinga		6 a 14	28 a 29 + 3 a 14
Itapicuru	11 a 14	10 a 14	9 a 16
Itapitanga	6 a 14	4 a 15	2 a 16
Itaquara	9 a 14	6 a 15	4 a 17
Itarantim	11 a 14	28 a 29 + 5 a 15	28 a 31 + 36 a 16
Itatim	11 a 14	8 a 14	8 a 14
Itiruçu			10 a 11
Itororó		7 a 13	4 a 14
Ituaçu			28 a 30
Ituberá	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Iuiú		28 a 31	28 a 31
Jaborandi	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Jacaraci			28 a 30
Jacobina			4 a 12
Jaguaquara	6 a 14	5 a 15	3 a 17
Jaguarari			5 a 6
Jaguaripe	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Jandaíra	4 a 16	4 a 17	3 a 17
Jequié	11 a 14	5 a 15	4 a 16
Jeremoabo		11 a 13	11 a 14
Jiquiriçá	4 a 16	2 a 17	36 a 17
Jitaúna	11 a 14	5 a 14	4 a 15
Jucuruçu	12 a 13	28 a 30 + 2 a 15	28 a 31 + 36 a 17
Jussari	10 a 14	2 a 15	28 a 29 + 36 a 16
Lagoa Real			28 a 30
Laje	4 a 17	2 a 17	36 a 17

Lajedão		28 a 30	28 a 32
Lamarão	10 a 14	9 a 15	9 a 17
Lauro de Freitas	5 a 17	4 a 17	3 a 17
Licínio de Almeida			28 a 30
Livramento de Nossa Senhora			28 a 29
Luís Eduardo Magalhães	28 a 1	28 a 2	28 a 3
Macarani			28 a 31 + 3 a 13
Macaúbas			28 a 30
Madre de Deus	5 a 17	4 a 17	3 a 17
Maetinga			28 a 30
Maiquinique		28 a 29 + 7 a 13	28 a 31 + 3 a 14
Malhada		28 a 31	28 a 32
Malhada de Pedras			28 a 30
Manoel Vitorino			28 a 29
Mansidão	28 a 29	28 a 31	28 a 3
Maragogipe	5 a 17	3 a 17	3 a 17
Maraú	4 a 15	2 a 17	36 a 17
Mascote	4 a 15	2 a 16	28 a 30 + 36 a 17
Mata de São João	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Matina		28 a 29	28 a 30
Medeiros Neto		28 a 30	28 a 32 + 1 a 14
Miguel Calmon			4 a 12
Milagres	9 a 14	7 a 15	5 a 16
Mirangaba			4 a 12
Mirante			28 a 29
Morpará			29 a 31
Morro do Chapéu			4 a 12
Mortugaba			28 a 30
Mucuri		28 a 30	28 a 30
Mulungu do Morro			4 a 12
Mundo Novo			4 a 12
Muniz Ferreira	5 a 17	3 a 17	2 a 17
Muquém de São Francisco			28 a 30
Muritiba	6 a 17	5 a 17	4 a 17
Mutuípe	4 a 16	2 a 17	36 a 17
Nazaré	5 a 17	3 a 17	2 a 17
Nilo Peçanha	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Nova Canaã		7 a 14	4 a 14
Nova Ibiá	4 a 16	2 a 17	36 a 17
Nova Soure	11 a 14	10 a 14	8 a 15
Nova Viçosa		28 a 30	28 a 31 + 4 a 14
Novo Triunfo	10 a 14	10 a 14	9 a 17
Olindina	11 a 14	10 a 14	7 a 16
Oliveira dos Brejinhos			29 a 30
Ouriçangas	7 a 15	6 a 17	6 a 17
Palmas de Monte Alto		28 a 30	28 a 31
Paripiranga	10 a 14	10 a 14	9 a 17
Pau Brasil	6 a 15	2 a 16	28 a 29 + 1 a 17
Pedrao	6 a 15	5 a 17	5 a 17
Pedro Alexandre		11 a 12	10 a 14
Pilão Arcado			29 a 1
Pindaí			28 a 30
Pindobaçu			4 a 12
Pirai do Norte	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Piripá		28 a 29	28 a 31
Piritiba			4 a 12
Planalto	6 a 7 + 11 a 14	5 a 14	28 a 32 + 3 a 15
Poções		7 a 14	28 a 30 + 4 a 14
Pojuca	5 a 17	5 a 17	4 a 17
Ponto Novo			4 a 12
Porto Seguro	5 a 14	28 a 30 + 2 a 16	28 a 32 + 36 a 17
Potiraguá	6 a 14	2 a 15	28 a 30 + 36 a 17
Prado	5 a 14	28 a 30 + 2 a 16	28 a 31 + 36 a 17
Presidente Jânio Quadros			28 a 30
Presidente Tancredo Neves	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Quijingue			11 a 13
Quixabeira			4 a 12
Rafael Jambeiro	11 a 12	9 a 12	9 a 12
Riachão das Neves	28 a 36	28 a 1	28 a 2
Riachão do Jacuípe			10 a 12
Riacho de Santana		28 a 30	28 a 30
Ribeira do Amparo		11 a 13	11 a 14
Ribeira do Pombal		11 a 13	11 a 14
Ribeirão do Largo			28 a 31
Rio do Antônio			28 a 30
Rio Real	4 a 14	4 a 16	3 a 17
Salinas da Margarida	5 a 17	3 a 17	3 a 17
Salvador	5 a 17	4 a 17	3 a 17
Santa Bárbara	9 a 14	9 a 15	9 a 17
Santa Cruz Cabralia	5 a 14	28 a 29 + 2 a 16	28 a 31 + 36 a 17
Santa Cruz da Vitória		6 a 13	3 a 14
Santa Luzia	4 a 15	2 a 16	28 a 30 + 36 a 17
Santa Maria da Vitória	28 a 30	28 a 31	28 a 32
Santa Rita de Cássia	28 a 35	28 a 2	28 a 3
Santa Teresinha	8 a 14	6 a 15	6 a 16

Santana		28 a 30	28 a 31
Santanópolis	9 a 14	9 a 16	9 a 17
Santo Amaro	5 a 17	5 a 17	4 a 17
Santo Antônio de Jesus	5 a 17	3 a 17	2 a 17
Santo Estêvão	8 a 14	7 a 16	6 a 17
São Desidério	28 a 1	28 a 2	28 a 3
São Felipe	5 a 17	4 a 17	3 a 17
São Félix	5 a 17	5 a 17	3 a 17
São Félix do Coribe		28 a 30	28 a 31
São Francisco do Conde	5 a 17	4 a 17	3 a 17
São Gabriel			4 a 12
São Gonçalo dos Campos	6 a 16	5 a 17	4 a 17
São José da Vitória	4 a 14	36 a 16	28 a 30 + 36 a 17
São Miguel das Matas	4 a 16	3 a 17	36 a 17
São Sebastião do Passé	5 a 17	5 a 17	4 a 17
Sapeaçu	6 a 16	5 a 17	3 a 17
Sátiro Dias	10 a 14	10 a 15	9 a 16
Saubara	5 a 17	4 a 17	3 a 17
Saúde			4 a 12
Sebastião Laranjeiras		28 a 30	28 a 30
Senhor do Bonfim			5 a 12
Serra do Ramalho		28 a 30	28 a 31
Serra Dourada			28 a 30
Serra Preta	10 a 14	9 a 15	9 a 15
Serrinha	11 a 14	10 a 14	9 a 15
Serrolândia			4 a 12
Simões Filho	5 a 17	4 a 17	3 a 17
Sítio do Mato			28 a 30
Sítio do Quinto	11 a 14	10 a 14	10 a 15
Tabocas do Brejo Velho		28 a 30	28 a 30
Tanhaçu			28 a 30
Tanque Novo			29 a 30
Tanquinho	9 a 14	9 a 15	9 a 17
Taperoá	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Tapiramutá			4 a 12
Teixeira de Freitas		28 a 30 + 3 a 14	28 a 31 + 36 a 16
Teodoro Sampaio	6 a 15	5 a 17	4 a 17
Teofilândia			10 a 13
Teolândia	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Terra Nova	5 a 16	5 a 17	4 a 17
Tremedal		28 a 29	28 a 31
Tucano		11 a 13	10 a 14
Ubaíra	5 a 15	3 a 17	36 a 17
Ubaitaba	5 a 14	4 a 15	3 a 16
Ubatã	5 a 15	3 a 17	1 a 17
Una	4 a 15	2 a 16	28 a 30 + 36 a 17
Urandi			28 a 30
Uruçuca	4 a 15	2 a 16	36 a 17
Valença	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Várzea do Poço			4 a 12
Varzedo	5 a 16	3 a 17	2 a 17
Vera Cruz	5 a 17	3 a 17	2 a 17
Vereda	5 a 6 + 12 a 13	28 a 30 + 2 a 15	28 a 32 + 36 a 17
Vitória da Conquista	6 a 7 + 11 a 14	28 a 29 + 5 a 14	28 a 32 + 3 a 15
Wanderley		28 a 30	28 a 2
Wenceslau Guimarães	4 a 17	2 a 17	36 a 17
Xique-Xique			30 a 31

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO II		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acajutiba	4 a 13	3 a 14	3 a 17
Adustina	9 a 13	8 a 14	8 a 16
Água Fria	7 a 14	6 a 14	6 a 17
Aiquara	8 a 12	5 a 14	3 a 15
Alagoinhas	4 a 16	4 a 17	4 a 17
Alcobaça	11 a 13	28 a 29 + 3 a 14	28 a 30 + 1 a 17
Almadina	5 a 13	2 a 14	1 a 15
Amargosa	4 a 15	2 a 17	1 a 17
Amélia Rodrigues	5 a 16	4 a 17	3 a 17
América Dourada			4 a 12
Anagé		28 a 29	28 a 29 + 7 a 11
Angical	28 a 29	28 a 30 + 35 a 36	28 a 1
Anguera	7 a 14	7 a 14	6 a 17
Antas	9 a 13	8 a 14	8 a 17
Antônio Cardoso	6 a 15	5 a 16	5 a 17
Antônio Gonçalves			4 a 5 + 9 a 11
Aporá	4 a 15	4 a 16	4 a 17
Apuarema	4 a 14	2 a 17	1 a 17
Araças	4 a 17	4 a 17	3 a 17
Aracatu			28 a 29
Aramari	5 a 15	4 a 17	4 a 17
Arataca	4 a 14	2 a 16	28 a 30 + 35 a 17
Aratuípe	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Aurelino Leal	5 a 13	3 a 14	1 a 15
Baianópolis	28 a 29	28 a 30	28 a 35

Banzaê	11 a 12	10 a 13	10 a 14
Barra		28 a 29	28 a 1
Barra da Estiva			28 a 29
Barra do Choça	5 a 6 + 10 a 12	5 a 13	28 a 30 + 3 a 14
Barra do Mendes			4 a 12
Barra do Rocha	4 a 14	3 a 16	1 a 17
Barreiras	28 a 36	28 a 2	28 a 3
Barro Preto	4 a 14	2 a 14	1 a 15
Barrocas			10 a 12
Belmonte	4 a 14	28 a 29 + 2 a 14	28 a 30 + 34 a 17
Belo Campo			28 a 30
Biritinga	10 a 12	9 a 14	8 a 15
Boa Nova		5 a 13	4 a 13
Bom Jesus da Lapa		28 a 29	28 a 30
Bom Jesus da Serra			28 a 29 + 6 a 12
Brejões		9 a 13	7 a 13
Brejoândia		28 a 29	28 a 30
Brumado			28 a 29
Buerarema	4 a 14	2 a 14	28 a 29 + 35 a 16
Buritirama		29 a 30	28 a 2
Caatiba		6 a 12	28 a 29 + 5 a 13
Cabaceiras do Paraguaçu	5 a 15	5 a 17	3 a 17
Cachoeira	4 a 17	3 a 17	2 a 17
Caculé			28 a 29
Caém			4 a 12
Caetanos			28 a 29
Caetitê			28 a 29
Cafarnaum			4 a 12
Cairu	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Caldeirão Grande			4 a 12
Camacan	4 a 14	2 a 17	28 a 30 + 35 a 17
Camaçari	4 a 17	2 a 17	2 a 17
Camamu	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Campo Formoso			4 a 5 + 9 a 11
Canápolis		28 a 30	28 a 30
Canavieiras	4 a 14	2 a 17	28 a 30 + 35 a 17
Candéal	9 a 13	8 a 14	8 a 15
Candeias	4 a 17	3 a 17	2 a 17
Candiba			28 a 29
Cândido Sales			28 a 30
Caraibas			28 a 29
Caravelas		28 a 29 + 5 a 12	28 a 30 + 2 a 16
Cardeal da Silva	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Carinhanha	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Castro Alves	5 a 15	3 a 17	2 a 17
Catolândia	28 a 29	28 a 30 + 35 a 36	28 a 1
Catu	4 a 16	4 a 17	3 a 17
Cícero Dantas	10 a 13	9 a 14	9 a 17
Cipó	10 a 12	9 a 13	8 a 13
Coaraci	4 a 13	2 a 14	1 a 16
Cocos	28 a 31	28 a 35	28 a 2
Conceição da Feira	5 a 15	4 a 17	3 a 17
Conceição do Almeida	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Conceição do Jacuípe	5 a 15	4 a 17	4 a 17
Conde	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Condeúba			28 a 30
Contendas do Sincorá			28 a 29
Coração de Maria	5 a 15	5 a 17	4 a 17
Cordeiros			28 a 30
Coribe	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Coronel João Sá		10 a 12	10 a 13
Correntina	28 a 36	28 a 2	28 a 3
Cotegipe	28 a 29	28 a 30 + 35 a 36	28 a 1
Cravolândia	5 a 13	4 a 14	2 a 17
Crisópolis	7 a 13	4 a 14	4 a 16
Cristópolis		28 a 30	28 a 36
Cruz das Almas	5 a 16	3 a 17	2 a 17
Dário Meira	10 a 12	4 a 13	3 a 15
Dias d'Ávila	4 a 17	2 a 17	2 a 17
Dom Macedo Costa	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Elísio Medrado	5 a 15	3 a 16	1 a 17
Encruzilhada		28 a 29	28 a 30
Entre Rios	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Esplanada	4 a 16	3 a 17	2 a 17
Euclides da Cunha	10 a 11	10 a 12	10 a 13
Eunápolis	4 a 14	28 a 29 + 2 a 14	28 a 17
Fátima	10 a 12	9 a 14	9 a 16
Feira da Mata	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Feira de Santana	6 a 15	5 a 16	5 a 17
Filadélfia			4 a 12
Firmino Alves		6 a 13	3 a 13
Floresta Azul	10 a 12	4 a 13	1 a 15
Formosa do Rio Preto	28 a 36	28 a 1	28 a 3
Gandu	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Gongogi	5 a 13	3 a 14	1 a 15
Governador Mangabeira	5 a 16	4 a 17	3 a 17
Guajeru			28 a 29

Guanambi			28 a 30
Guaratinga	4 a 13	28 a 30 + 2 a 14	28 a 17
Heliópolis	10 a 12	10 a 13	10 a 13
Iaçu			9 a 11
Ibiassucê			28 a 29
Ibicaraí	10 a 13	3 a 14	1 a 15
Ibicuí	10 a 12	4 a 14	1 a 15
Ibirapitanga	4 a 15	2 a 17	1 a 17
Ibirapuã		28 a 29	28 a 31 + 4 a 5
Ibirataia	4 a 14	2 a 16	1 a 17
Ibotirama		28 a 29	28 a 31
Ichu	10 a 12	9 a 13	8 a 14
Igaporã			28 a 30
Igrapiúna	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Iguaí	10 a 12	5 a 13	3 a 14
Ilhéus	4 a 14	2 a 14	1 a 17
Inhambupe	6 a 15	5 a 16	4 a 17
Ipecaetá	8 a 13	7 a 14	6 a 15
Ipiaú	5 a 14	3 a 14	1 a 17
Ipirá		9 a 10	8 a 12
Irará	6 a 15	6 a 16	5 a 17
Itabela	4 a 14	28 a 30 + 2 a 14	28 a 17
Itabuna	4 a 14	2 a 14	28 a 29 + 1 a 17
Itacaré	4 a 14	2 a 14	1 a 17
Itagi	8 a 12	5 a 14	3 a 15
Itagibá	5 a 12	4 a 14	3 a 15
Itagimirim	4 a 14	28 a 29 + 2 a 14	28 a 30 + 34 a 17
Itaju do Colônia		6 a 13	3 a 13
Itajuípe	4 a 14	2 a 14	1 a 17
Itamaraju	4 a 14	28 a 30 + 2 a 14	28 a 17
Itamari	4 a 15	2 a 17	1 a 17
Itambé			28 a 30 + 5 a 13
Itanagra	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Itanhém		28 a 30 + 2 a 13	28 a 31 + 36 a 15
Itaparica	4 a 17	2 a 17	2 a 17
Itapé	5 a 13	2 a 14	1 a 15
Itapebi	4 a 14	28 a 29 + 2 a 14	28 a 30 + 34 a 17
Itapetinga		5 a 14	2 a 14
Itapicuru	10 a 12	7 a 13	6 a 14
Itapitanga	5 a 13	3 a 14	1 a 15
Itaquara	7 a 13	5 a 14	3 a 16
Itarantim	10 a 13	2 a 14	28 a 30 + 35 a 15
Itatim	8 a 12	7 a 13	6 a 14
Itiruçu			8 a 11
Itororó		6 a 13	3 a 13
Ituaçu			28 a 29
Ituberá	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Iuiú	28 a 29	28 a 30	28 a 31
Jaborandi	28 a 36	28 a 2	28 a 3
Jacaraci			28 a 29
Jacobina			4 a 12
Jaguaquara	5 a 13	4 a 14	1 a 17
Jaguarari			4 a 5
Jaguaripe	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Jandaíra	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Jequié	8 a 13	5 a 14	3 a 15
Jeremoabo		10 a 12	9 a 13
Jiquiriçá	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Jitaúna	8 a 12	5 a 14	3 a 15
Jucuruçu	11 a 13	28 a 30 + 2 a 14	28 a 16
Jussari	9 a 13	2 a 14	28 a 29 + 36 a 16
Lagoa Real			28 a 29
Laje	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Lajedão		28 a 30	28 a 31 + 4 a 8
Lamarão	8 a 14	8 a 14	8 a 16
Lauro de Freitas	4 a 17	2 a 17	2 a 17
Licínio de Almeida			28 a 29
Livramento de Nossa Senhora			28 a 29
Luís Eduardo Magalhães	28 a 36	28 a 2	28 a 3
Macarani		28 a 29	28 a 30 + 2 a 14
Macaúbas			28 a 29
Madre de Deus	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Maetinga			28 a 29
Maiquinique		6 a 12	28 a 30 + 2 a 14
Malhada	28 a 30	28 a 30	28 a 31
Malhada de Pedras			28 a 29
Manoel Vitorino			28 a 29
Mansidão	28 a 29	28 a 30	28 a 2
Maragogipe	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Maraú	4 a 15	2 a 17	1 a 17
Mascote	4 a 14	2 a 17	28 a 30 + 35 a 17
Mata de São João	4 a 17	2 a 17	2 a 17
Matina		28 a 29	28 a 30
Medeiros Neto		28 a 30	28 a 31 + 36 a 14
Miguel Calmon			4 a 12
Milagres	8 a 13	5 a 14	3 a 15

Mirangaba			4 a 12
Mirante			28 a 29
Morpará			29 a 31
Morro do Chapéu			4 a 12
Mortugaba			28 a 29
Mucuri		28 a 29	28 a 31
Mulungu do Morro			4 a 12
Mundo Novo			4 a 12
Muniz Ferreira	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Muquém de São Francisco		28 a 29	28 a 30
Muritiba	5 a 16	4 a 17	3 a 17
Mutuípe	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Nazaré	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Nilo Peçanha	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Nova Canaã		6 a 13	28 a 29 + 5 a 13
Nova Ibiá	4 a 15	2 a 17	1 a 17
Nova Soure	10 a 13	8 a 14	7 a 14
Nova Viçosa		28 a 29	28 a 30 + 4 a 14
Novo Triunfo	9 a 13	8 a 14	8 a 17
Olindina	9 a 13	7 a 14	6 a 15
Oliveira dos Brejinhos			29 a 30
Ouriçangas	6 a 15	5 a 16	5 a 17
Palmas de Monte Alto		28 a 30	28 a 30
Paripiranga	10 a 13	8 a 14	8 a 16
Pau Brasil	4 a 14	2 a 16	28 a 29 + 35 a 17
Pedraão	5 a 15	4 a 17	4 a 17
Pedro Alexandre		10 a 12	10 a 13
Pilão Arcado			28 a 1
Pindaí			28 a 29
Pindobaçu			4 a 12
Pirai do Norte	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Piripá			28 a 30
Piritiba			4 a 12
Planalto	5 a 6 + 10 a 12	5 a 13	28 a 30 + 3 a 14
Poções		5 a 13	28 a 29 + 4 a 14
Pojuca	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Ponto Novo			4 a 12
Porto Seguro	4 a 14	28 a 30 + 2 a 14	28 a 17
Potiraguá	6 a 14	2 a 14	28 a 30 + 35 a 17
Prado	4 a 14	28 a 29 + 2 a 14	28 a 30 + 36 a 17
Presidente Jânio Quadros			28 a 30
Presidente Tancredo Neves	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Quijingue			11 a 12
Quixabeira			4 a 12
Rafael Jambeiro	8 a 11	8 a 11	7 a 13
Riachão das Neves	28 a 36	28 a 1	28 a 2
Riachão do Jacuípe			9 a 13
Riacho de Santana		28 a 29	28 a 30
Ribeira do Amparo	11 a 12	10 a 13	10 a 13
Ribeira do Pombal	11 a 12	10 a 13	10 a 14
Ribeirão do Largo			28 a 30
Rio do Antônio			28 a 29
Rio Real	4 a 13	3 a 16	2 a 17
Salinas da Margarida	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Salvador	4 a 17	2 a 17	2 a 17
Santa Bárbara	8 a 14	8 a 14	8 a 17
Santa Cruz Cabralia	4 a 14	28 a 29 + 2 a 14	28 a 17
Santa Cruz da Vitória		6 a 13	3 a 13
Santa Luzia	4 a 14	2 a 17	28 a 30 + 35 a 17
Santa Maria da Vitória	28 a 29	28 a 30	28 a 35
Santa Rita de Cássia	28 a 31	28 a 1	28 a 3
Santa Teresinha	7 a 13	5 a 14	4 a 15
Santana		28 a 29	28 a 30
Santanópolis	8 a 14	8 a 14	7 a 17
Santo Amaro	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Santo Antônio de Jesus	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Santo Estêvão	7 a 14	5 a 14	5 a 17
São Desidério	28 a 36	28 a 2	28 a 3
São Felipe	5 a 17	3 a 17	1 a 17
São Félix	5 a 16	3 a 17	2 a 17
São Félix do Coribe		28 a 30	28 a 30
São Francisco do Conde	4 a 17	3 a 17	3 a 17
São Gabriel			4 a 12
São Gonçalo dos Campos	5 a 16	4 a 17	3 a 17
São José da Vitória	4 a 14	2 a 14	28 a 30 + 35 a 16
São Miguel das Matas	4 a 16	2 a 17	1 a 17
São Sebastião do Passé	4 a 17	3 a 17	3 a 17
Sapeaçu	5 a 16	3 a 17	2 a 17
Sátiro Dias	9 a 13	9 a 14	7 a 15
Saubara	4 a 17	3 a 17	2 a 17
Saúde			4 a 12
Sebastião Laranjeiras		28 a 29	28 a 30
Senhor do Bonfim			4 a 12
Serra do Ramalho		28 a 30	28 a 30
Serra Dourada		28 a 29	28 a 30
Serra Preta	8 a 13	8 a 14	7 a 15

Serrinha	10 a 12	9 a 14	8 a 15
Serrolândia			4 a 12
Simões Filho	4 a 17	3 a 17	2 a 17
Sítio do Mato		28 a 29	28 a 30
Sítio do Quinto	10 a 12	10 a 13	9 a 14
Tabocas do Brejo Velho		28 a 29	28 a 30
Tanhaçu			28 a 29
Tanque Novo			28 a 29
Tanquinho	8 a 14	8 a 14	8 a 16
Taperoá	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Tapiramutá			4 a 12
Teixeira de Freitas		28 a 29 + 3 a 14	28 a 30 + 36 a 15
Teodoro Sampaio	5 a 15	4 a 17	4 a 17
Teofilândia		12 a 13	9 a 13
Teolândia	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Terra Nova	5 a 16	4 a 17	3 a 17
Tremedal			28 a 30
Tucano		10 a 12	9 a 13
Ubaíra	4 a 15	2 a 17	1 a 17
Ubaitaba	5 a 13	3 a 14	1 a 15
Ubatã	4 a 14	2 a 16	1 a 17
Una	4 a 14	2 a 14	28 a 29 + 35 a 17
Urandi			28 a 29
Uruçuca	4 a 14	2 a 14	1 a 17
Valença	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Várzea do Poço			4 a 12
Varzedo	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Vera Cruz	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Vereda	4 a 5 + 11 a 13	28 a 30 + 2 a 14	28 a 31 + 35 a 17
Vitória da Conquista	5 a 6 + 10 a 12	28 a 29 + 5 a 13	28 a 30 + 3 a 14
Wanderley		28 a 30	28 a 1
Wenceslau Guimarães	4 a 17	2 a 17	1 a 17
Xique-Xique			29 a 31

MUNICÍPIOS	PERÍODOS DE SEMEADURA PARA CULTIVARES DO GRUPO III		
	SOLOS TIPO 1	SOLOS TIPO 2	SOLOS TIPO 3
Acajutiba	4 a 12	3 a 14	3 a 15
Adustina	10 a 11	9 a 13	8 a 14
Água Fria	7 a 13	6 a 14	6 a 15
Aiquara	10 a 11	4 a 12	4 a 14
Alagoinhas	4 a 15	4 a 16	3 a 17
Alcobaça	10 a 12	5 a 13	28 a 29 + 1 a 15
Almadina	9 a 12	3 a 13	1 a 14
Amargosa	4 a 14	2 a 15	1 a 17
Amélia Rodrigues	4 a 15	3 a 16	3 a 17
Angical		28 a 29	28 a 36
Anguera	7 a 13	6 a 14	6 a 15
Antas	10 a 12	9 a 13	8 a 14
Antônio Cardoso	6 a 13	5 a 15	4 a 16
Aporá	6 a 13	3 a 14	3 a 16
Apurema	4 a 13	2 a 15	1 a 17
Araças	4 a 16	4 a 17	3 a 17
Aramari	4 a 14	4 a 16	3 a 17
Arataca	4 a 13	2 a 14	1 a 16
Aratuípe	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Aurelino Leal	4 a 12	4 a 13	3 a 14
Baianópolis		28 a 29	28 a 35
Banzaê		10 a 11	10 a 12
Barra		28 a 29	28 a 1
Barra do Choça		5 a 12	3 a 13
Barra do Rocha	4 a 13	3 a 15	1 a 16
Barreiras	28 a 36	28 a 1	28 a 2
Barro Preto	4 a 13	2 a 14	1 a 15
Belmonte	8 a 13	2 a 14	28 a 29 + 34 a 16
Belo Campo			28 a 29
Biritinga	9 a 11	9 a 12	8 a 13
Boa Nova		10 a 11	5 a 12
Bom Jesus da Lapa			28 a 29
Brejões		9 a 11	7 a 12
Brejolândia			28 a 29
Buerarema	4 a 13	2 a 14	1 a 15
Buritirama		28 a 29	28 a 36
Caatiba			5 a 12
Cabaceiras do Paraguaçu	5 a 14	4 a 15	4 a 16
Cachoeira	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Cairu	4 a 15	2 a 17	1 a 17
Camacan	4 a 13	2 a 13	1 a 17
Camaçari	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Camamu	4 a 15	2 a 16	1 a 17
Canápolis		28 a 29	28 a 29
Canavieiras	4 a 13	2 a 13	1 a 17
Candeal	9 a 12	8 a 13	8 a 14
Candeias	4 a 16	3 a 17	2 a 17
Cândido Sales			28 a 29
Caravelas		11 a 12	28 a 29 + 3 a 12
Cardeal da Silva	4 a 16	3 a 17	2 a 17
Carinhanha		28 a 29	28 a 31

Castro Alves	4 a 14	4 a 15	2 a 17
Catolândia		28 a 29	28 a 36
Catu	4 a 15	3 a 17	3 a 17
Cícero Dantas	10 a 12	9 a 13	9 a 15
Cipó		10 a 11	8 a 12
Coaraci	4 a 12	2 a 13	1 a 15
Cocos	28 a 31	28 a 33	28 a 1
Conceição da Feira	4 a 14	4 a 16	3 a 17
Conceição do Almeida	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Conceição do Jacuípe	4 a 14	3 a 16	3 a 17
Conde	4 a 15	2 a 16	2 a 17
Condeúba			28 a 29
Coração de Maria	5 a 14	4 a 15	3 a 17
Cordeiros			28 a 29
Coribe		28 a 29	28 a 30
Coronel João Sá			10 a 12
Correntina	28 a 36	28 a 1	28 a 2
Cotegipe		28 a 29	28 a 36
Cravolândia	6 a 12	4 a 14	3 a 15
Crisópolis	8 a 12	4 a 13	4 a 15
Cristópolis		28 a 29	28 a 35
Cruz das Almas	4 a 15	3 a 17	2 a 17
Dário Meira		5 a 12	4 a 13
Dias d'Ávila	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Dom Macedo Costa	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Elísio Medrado	4 a 13	2 a 15	1 a 17
Encruzilhada			28 a 29
Entre Rios	4 a 16	3 a 17	2 a 17
Esplanada	4 a 15	3 a 16	3 a 17
Euclides da Cunha		10 a 11	9 a 12
Eunápolis	8 a 13	2 a 14	28 a 16
Fátima	10 a 11	9 a 12	9 a 13
Feira da Mata		28 a 29	28 a 31
Feira de Santana	6 a 14	5 a 15	5 a 16
Firmino Alves		5 a 11	2 a 12
Floresta Azul		4 a 12	2 a 13
Formosa do Rio Preto	28 a 36	28 a 1	28 a 2
Gandu	4 a 15	1 a 17	1 a 17
Gongogi	4 a 12	4 a 12	3 a 14
Governador Mangabeira	4 a 15	4 a 16	2 a 17
Guanambi			28 a 29
Guaratinga	8 a 12	28 a 29 + 1 a 14	28 a 15
Heliópolis		10 a 11	10 a 12
Ibicarai	9 a 11	4 a 13	1 a 14
Ibicuí	9 a 11	4 a 12	2 a 14
Ibirapitanga	4 a 13	2 a 15	1 a 17
Ibirapuã			28 a 30
Ibirataia	4 a 13	2 a 15	1 a 17
Ibotirama			28 a 29
Ichu		9 a 12	8 a 13
Igrapiúna	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Iguaí		5 a 12	4 a 13
Ilhéus	4 a 13	2 a 14	1 a 15
Inhambupe	6 a 13	5 a 15	4 a 16
Ipecaetá	7 a 12	7 a 13	6 a 14
Ipiaú	4 a 12	3 a 13	2 a 15
Ipirá			9 a 11
Irará	6 a 13	5 a 15	5 a 16
Itabela	8 a 12	28 a 29 + 1 a 14	28 a 16
Itabuna	4 a 13	2 a 14	1 a 15
Itacaré	4 a 13	2 a 14	1 a 15
Itagi	10 a 12	4 a 12	3 a 14
Itagibá	10 a 11	4 a 12	4 a 14
Itagimirim	9 a 13	2 a 14	28 a 29 + 34 a 15
Itaju do Colônia		5 a 11	2 a 12
Itajuípe	4 a 13	2 a 14	1 a 15
Itamaraju	8 a 13	28 a 29 + 1 a 13	28 a 16
Itamari	4 a 13	2 a 16	1 a 17
Itambé			6 a 12
Itanagra	4 a 16	3 a 17	2 a 17
Itanhém		28 a 29 + 2 a 12	28 a 30 + 35 a 14
Itaparica	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Itapé	7 a 12	2 a 13	1 a 14
Itapebi	9 a 13	2 a 14	28 a 29 + 34 a 15
Itapetinga		5 a 11	2 a 12
Itapicuru		9 a 12	8 a 13
Itapitanga	4 a 12	4 a 13	2 a 14
Itaquara	8 a 12	5 a 13	3 a 14
Itarantim	9 a 11	4 a 13	1 a 14
Itatim		7 a 12	6 a 12
Itororó			5 a 12
Ituberá	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Iuiú		28 a 29	28 a 30
Jaborandi	28 a 34	28 a 1	28 a 2
Jaguaquara	5 a 12	4 a 14	2 a 15
Jaguaripe	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Jandaíra	4 a 15	2 a 16	2 a 17
Jequié	10 a 12	4 a 13	3 a 14
Jeremoabo		10 a 11	10 a 12
Jiquiriçá	4 a 14	2 a 16	1 a 17
Jitaúna	10 a 11	4 a 12	4 a 14

Jucuruçu	8 a 12	28 a 29 + 1 a 13	28 a 30 + 35 a 15
Jussari	9 a 12	2 a 13	1 a 14
Laje	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Lajedão		28 a 29	28 a 30
Lamarão	8 a 12	8 a 13	7 a 14
Lauro de Freitas	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Luís Eduardo Magalhães	28 a 36	28 a 1	28 a 2
Macarani			28 a 29 + 3 a 11
Madre de Deus	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Maiquinique		9 a 10	28 a 29 + 2 a 12
Malhada		28 a 29	28 a 30
Mansidão		28 a 29	28 a 1
Maragogipe	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Maraú	4 a 14	2 a 15	1 a 17
Mascote	4 a 13	2 a 13	1 a 17
Mata de São João	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Matina			28 a 29
Medeiros Neto		28 a 29	28 a 30 + 1 a 12
Milagres	8 a 12	5 a 13	5 a 14
Morpará			28 a 29
Mucuri			28 a 30
Muniz Ferreira	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Muquém de São Francisco			28 a 29
Murituba	4 a 15	4 a 16	2 a 17
Mutuípe	4 a 15	2 a 17	1 a 17
Nazaré	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Nilo Peçanha	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Nova Canaã		9 a 10	5 a 12
Nova Ibiá	4 a 14	2 a 16	1 a 17
Nova Soure	10 a 11	8 a 12	7 a 13
Nova Viçosa			28 a 29 + 3 a 5
Novo Triunfo	10 a 12	9 a 13	8 a 14
Olindina	10 a 11	8 a 12	7 a 13
Ouriçangas	6 a 13	5 a 15	5 a 16
Palmas de Monte Alto			28 a 30
Paripiranga	10 a 12	9 a 13	8 a 14
Pau Brasil	5 a 13	2 a 14	1 a 16
Pedraão	5 a 14	4 a 15	3 a 17
Pedro Alexandre			10 a 12
Pilão Arcado			28 a 36
Pirai do Norte	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Piripá			28 a 29
Planalto		5 a 12	3 a 13
Poções		8 a 11	5 a 12
Pojuca	4 a 16	3 a 17	3 a 17
Porto Seguro	8 a 13	28 a 29 + 1 a 14	28 a 16
Potiraguá	7 a 13	2 a 14	1 a 16
Prado	8 a 13	2 a 13	28 a 29 + 36 a 15
Presidente Jânio Quadros			28 a 29
Presidente Tancredo Neves	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Rafael Jambeiro		8 a 10	8 a 11
Riachão das Neves	28 a 36	28 a 1	28 a 2
Riacho de Santana			28 a 29
Ribeira do Amparo		10 a 11	10 a 12
Ribeira do Pombal	10 a 11	10 a 12	9 a 12
Ribeirão do Largo			28 a 29
Rio Real	4 a 12	3 a 14	2 a 16
Salinas da Margarida	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Salvador	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Santa Bárbara	8 a 13	8 a 14	7 a 15
Santa Cruz Cabralia	8 a 13	2 a 14	28 a 29 + 34 a 16
Santa Cruz da Vitória		5 a 11	5 a 12
Santa Luzia	4 a 13	2 a 13	1 a 17
Santa Maria da Vitória		28 a 29	28 a 30 + 33 a 34
Santa Rita de Cássia	28 a 29 + 33 a 35	28 a 1	28 a 2
Santa Teresinha	7 a 12	5 a 13	5 a 14
Santana			28 a 29
Santanópolis	7 a 13	7 a 14	7 a 15
Santo Amaro	4 a 15	3 a 17	2 a 17
Santo Antônio de Jesus	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Santo Estêvão	6 a 13	5 a 14	5 a 15
São Desidério	28 a 36	28 a 1	28 a 2
São Felipe	4 a 16	2 a 17	1 a 17
São Félix	4 a 15	2 a 17	2 a 17
São Félix do Coribe		28 a 29	28 a 30
São Francisco do Conde	4 a 16	3 a 17	2 a 17
São Gonçalo dos Campos	4 a 14	4 a 16	3 a 17
São José da Vitória	4 a 13	2 a 14	28 a 29 + 34 a 15
São Miguel das Matas	4 a 14	2 a 16	1 a 17
São Sebastião do Passé	4 a 16	3 a 17	3 a 17
Sapeaçu	4 a 14	4 a 16	2 a 17
Sátiro Dias	9 a 11	8 a 12	7 a 14
Saubara	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Sebastião Laranjeiras		28 a 29	28 a 30

Serra do Ramalho		28 a 29	28 a 30
Serra Dourada			28 a 29
Serra Preta	8 a 11	8 a 12	7 a 13
Serrinha	9 a 11	9 a 12	8 a 13
Simões Filho	4 a 16	2 a 17	2 a 17
Sítio do Mato			28 a 29
Sítio do Quinto		9 a 12	9 a 13
Tabocas do Brejo Velho			28 a 29
Tanquinho	8 a 12	7 a 14	7 a 15
Taperoá	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Teixeira de Freitas		3 a 13	28 a 29 + 36 a 14
Teodoro Sampaio	4 a 14	3 a 16	3 a 17
Teofilândia			10 a 11
Teolândia	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Terra Nova	4 a 15	3 a 16	3 a 17
Tremedal			28 a 29
Tucano		10 a 11	10 a 12
Ubaíra	4 a 14	2 a 15	1 a 17
Ubaitaba	4 a 12	4 a 13	3 a 14
Ubatã	4 a 13	2 a 15	1 a 17
Una	4 a 13	2 a 14	1 a 16
Uruçuca	4 a 13	2 a 14	1 a 15
Valença	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Varzedo	4 a 15	2 a 16	1 a 17
Vera Cruz	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Vereda	8 a 12	28 a 29 + 1 a 13	28 a 30 + 35 a 15
Vitória da Conquista		5 a 12	28 a 29 + 3 a 13
Wanderley		28 a 29	28 a 35
Wenceslau Guimarães	4 a 16	2 a 17	1 a 17
Xique-Xique			28 a 29